

**Despacho n.º 12 032/2007**

Pelo despacho SEAOP n.º 19 297-A/2000 (2.ª série), de 18 de Agosto de 2000, do Secretário de Estado Adjunto e das Obras Públicas, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, suplemento, n.º 222, de 25 de Setembro de 2000, foi declarada a utilidade pública, com carácter de urgência da expropriação dos bens imóveis e direitos a eles inerentes necessários à execução da obra do IP 2 — Benespera-Teixoso (Belmonte), quilómetro 10 ao quilómetro 18 e ligação a Caria.

No entanto, verificou-se agora a necessidade de rectificar os elementos identificativos da parcela de terreno n.º 13.02, constante da declaração de utilidade pública citada.

Considerando, a requerimento da EP — Estradas de Portugal, E. P. E., que, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 1.º e do n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 239/2004, de 21 de Dezembro, sucedeu ao Instituto das Estradas de Portugal, assumindo automa-

ticamente a universalidade dos direitos e obrigações, legais e contratuais, que integravam a esfera jurídica do antecessor, no momento da transformação, e que o Instituto das Estradas de Portugal, nos termos do Decreto-Lei n.º 227/2002, de 30 de Outubro, integrou, por fusão, o ICOR — Instituto para a Construção Rodoviária, declaro, no uso da competência que me foi delegada pelo despacho do Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações n.º 16 229/2005 (2.ª série), de 7 de Julho, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 142, de 26 de Julho de 2005, a rectificação da declaração de utilidade pública referida, na medida das alterações agora introduzidas no mapa de expropriações, cuja publicação se promove em anexo, mantendo-se em vigor, para quaisquer outros efeitos, o despacho SEAOP n.º 19 297-A/2000 (2.ª série), de 18 de Agosto de 2000.

21 de Maio de 2007. — O Secretário de Estado Adjunto, das Obras Públicas e das Comunicações, *Paulo Jorge Oliveira Ribeiro de Campos*.

## ANEXO

**IP 2 — Benespera-Teixoso (Belmonte) — quilómetro 10+000 ao quilómetro 18+042 e ligação a Caria**

| Número/<br>da<br>parcela | Nome e morada<br>dos proprietários                                                                                                                                                                                                                                                                            | Identificação do prédio          |                      |                                                                                                                                              | Natureza das parcelas | Áreas    |       |                  |
|--------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------|----------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|----------|-------|------------------|
|                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Matriz                           | Descrição<br>predial | Confrontações                                                                                                                                |                       | Parciais | Total | Un               |
|                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Número<br>freguesia/<br>concelho |                      |                                                                                                                                              |                       |          |       |                  |
| 13.02                    | Herança de David Gameiro.<br>Baltasar Ferreira Gameiro, Avenida do General Roçadas, 71, 2.º, esquerdo, 1170-156 Lisboa.<br>Fernanda Ferreira Gameiro, Avenida Marconi, 4, 7.º, esquerdo, 1000-205 Lisboa.<br>Helena Ferreira Gameiro Charters de Azevedo, Rua de Braancamp Freire, 38, 3.º, esquerdo, Lisboa. | Rústica 1458 Belmonte, Belmonte. | N/D                  | Norte: caminho público.<br>Sul: Amadeu Costa Aguiar e António Morgado Gonçalves.<br>Nascente: caminho público.<br>Poente: estrada municipal. | Terreno .....         | 869      | 869   | Metros quadrados |

**Despacho n.º 12 033/2007**

Nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 14.º e do n.º 2 do artigo 15.º do Código das Expropriações, aprovado pela Lei n.º 168/99, de 18 de Setembro, atenta a resolução do conselho de administração da EP — Estradas de Portugal, E. P. E., de 16 de Novembro de 2006, que aprovou as plantas parcelares e os mapas de expropriações das parcelas de terreno necessárias à execução da obra da Concessão Norte — A 7/IC 5 — lanço Guimarães-Fafe — sublanço Selho-Calvos (km 0+000 a km 6+819) — aditamento n.º 4, tendo agora o seu início previsto no prazo de seis meses, declaro, no uso da competência que me foi delegada pelo despacho do Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações n.º 16 229/2005 (2.ª série), de 7 de Julho, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 142, de 26 de Julho de 2005, ao abrigo do artigo 161.º do Estatuto das Estradas Nacionais, aprovado pela Lei n.º 2037, de 19 de Agosto de 1949, atendendo ao interesse público subjacente à célere e eficaz

execução da obra projectada, a utilidade pública, com carácter de urgência, da expropriação dos bens imóveis e direitos a eles inerentes, necessários à execução da obra da Concessão Norte — A 7/IC 5 lanço Guimarães-Fafe — sublanço Selho-Calvos (km 0+000 a km 6+819) — aditamento n.º 4, identificados no mapa de expropriações e na planta parcelar em anexo, com os elementos constantes da descrição predial e da inscrição matricial, e dos direitos e ónus que sobre eles incidem, bem como os nomes dos respectivos titulares.

Os encargos com as expropriações em causa serão suportados pela EP — Estradas de Portugal, E. P. E.

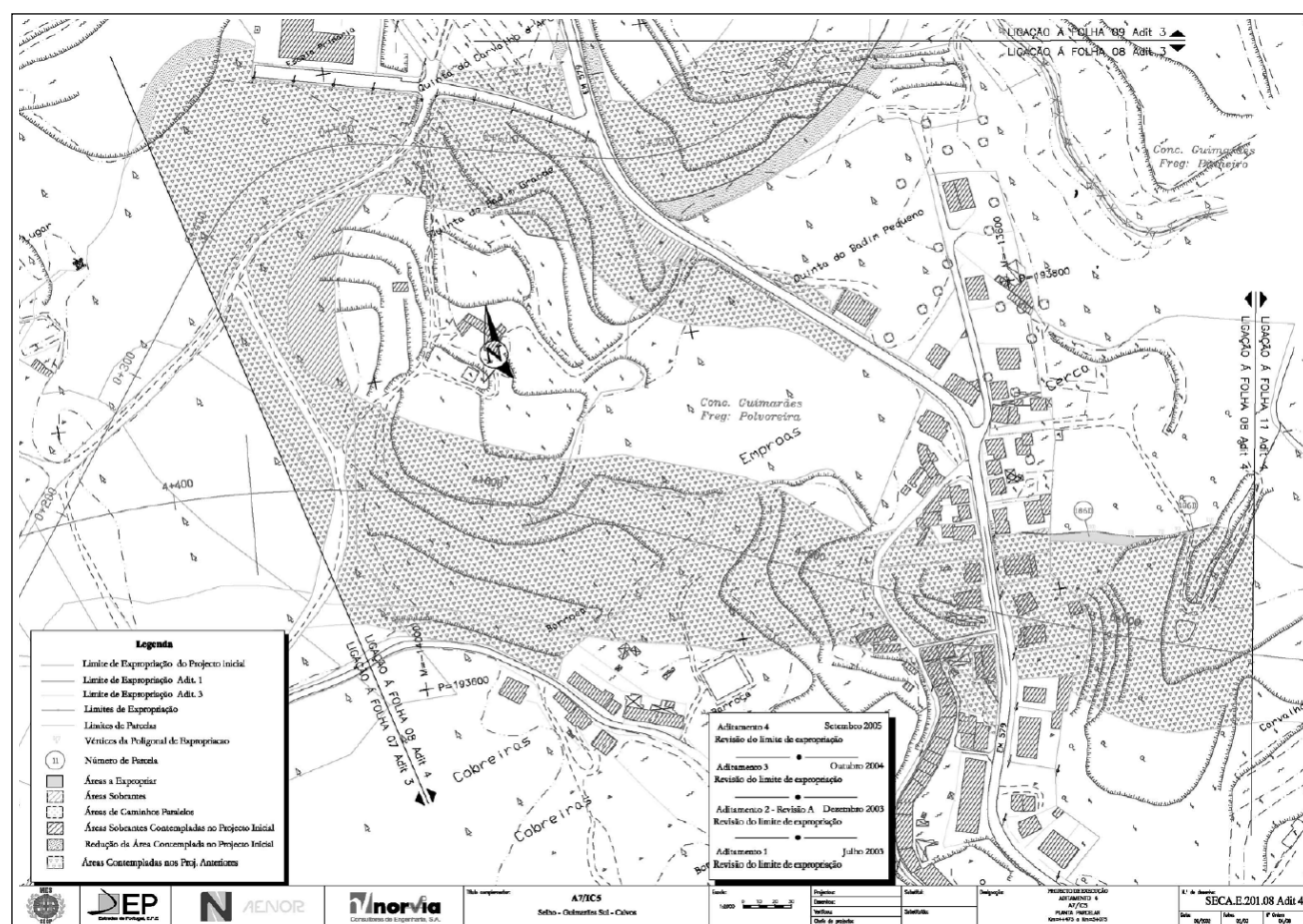
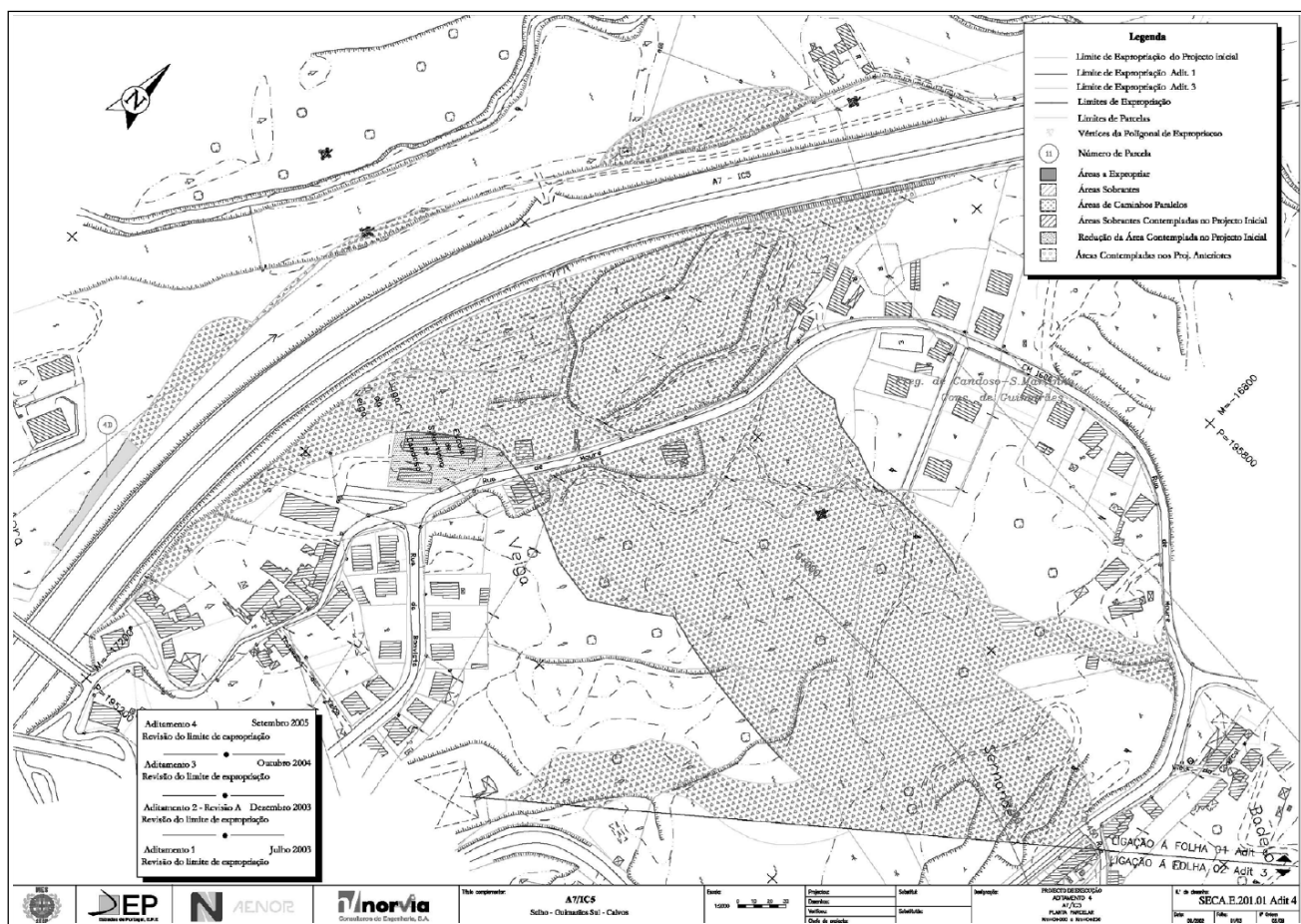
Fica dispensado o depósito prévio a que se refere a alínea b) do n.º 1 do artigo 20.º do Código das Expropriações, aprovado pela Lei n.º 168/99, de 18 de Setembro, o qual será substituído por garantia bancária.

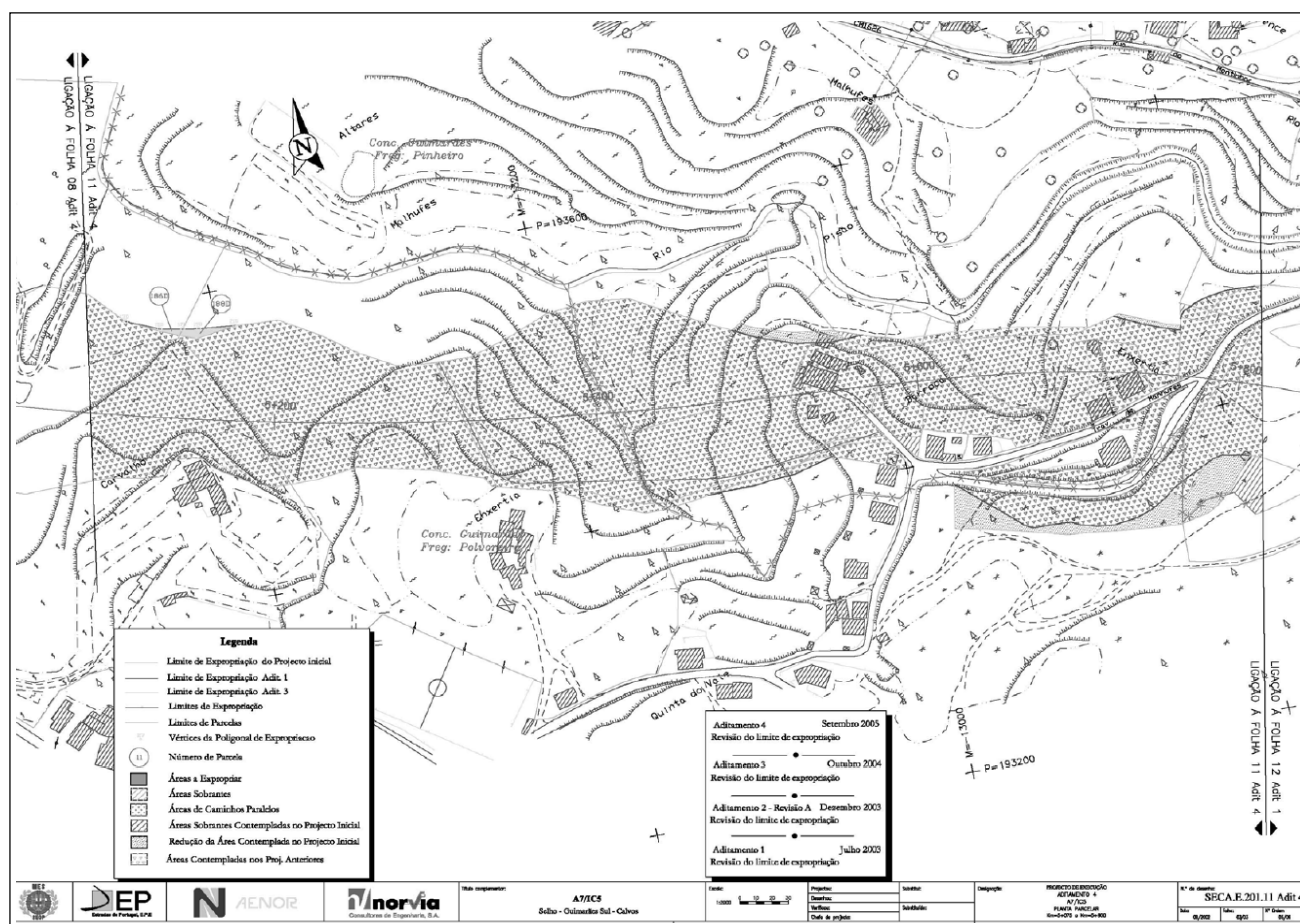
21 de Maio de 2007. — O Secretário de Estado Adjunto, das Obras Públicas e das Comunicações, *Paulo Jorge Oliveira Ribeiro de Campos*.

## Mapa de DUP

Concessão Norte — A 7-IC 5 — Guimarães-Fafe — Sublanço Selho-Calvos (do quilómetro 0+000 ao quilómetro 6+819) — Aditamento n.º 4

| Número da parcela | Nome e morada dos proprietários                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Identificação do prédio |                        |                   |                                                                                                                                             | Natureza das parcelas | Áreas e quantidades (em metros quadrados) |
|-------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|------------------------|-------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|-------------------------------------------|
|                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Matriz/freguesia        |                        | Descrição predial | Confrontações do prédio                                                                                                                     |                       |                                           |
|                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Rústica                 | Urbana                 |                   |                                                                                                                                             |                       |                                           |
| 4D                | Carlos Antunes Ferreira Monteiro<br>Rua Dr. Leonardo Coimbra, n.º 227<br>4490 Póvoa do Varzim                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Candoso (São Martinho)  | Candoso (São Martinho) |                   | Norte: Caminho<br>Sul: José Fernandes e outro<br>Nasc: António Gonçalves e outro<br>Poente: Rio Selho                                       | Terreno               | 573                                       |
| 186D              | Fernando das Neves Gonçalves<br>Quinta de S. Martinho - Vila Nova de Sande<br>4810 Guimarães                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 256 Polvoreira          | 160 Polvoreira         | 01126/13082004    | Norte: Álvaro de Paiva C. F. L. Brandão<br>Sul: Quinta de S. João<br>Nasc: Álvaro de Paiva C. F. L. Brandão<br>Poente: David Sousa e outros | Terreno               | 416                                       |
| 188D              | <p>Ângelo Abreu Pereira<br/>Lugar de Enxertaria - Polvoreira<br/>4810 Guimarães</p> <p>Rosa Celeste Abreu Pereira<br/>Rua do Barreiro, n.º 287 - Nespereira<br/>4810 Guimarães</p> <p>Maria de Belém Abreu Pereira<br/>Lugar de Enxertaria - Polvoreira<br/>4810 Guimarães</p> <p>Maria das Dores Abreu Pereira<br/>Lugar de Peazo, n.º 273 - Polvoreira<br/>4810 Guimarães</p> <p>Deolinda de Abreu Pereira<br/>Rua do Rio, n.º 447 - Pinheiro<br/>4810 Guimarães</p> <p>António Pereira<br/>Lugar de Enxertaria - Polvoreira<br/>4810 Guimarães</p> <p>Joaquim Abreu Pereira<br/>Lugar de Enxertaria - Polvoreira<br/>4810 Guimarães</p> <p>Maria Inês Abreu Pereira<br/>Rua de Frades, n.º 410 - S. Miguel - Caldas de Vizela<br/>4810 Guimarães</p> | 250 Polvoreira          | 161 e 994 Polvoreira   | 01031/03022003    | Norte: Limite da freguesia com Pinheiro<br>Sul: Caminho Público<br>Nasc: Limite da freguesia com Pinheiro<br>Poente: Francisco Araújo       | Terreno               | 125                                       |





## Direcção-Geral dos Transportes Terrestres e Fluviais

## Delegação de Transportes do Centro

## Aviso (extracto) n.º 10 890/2007

Por despacho de 29 de Janeiro de 2007 do subdirector-geral dos Transportes Terrestres e Fluviais, em substituição, nos termos do n.º 2 do artigo 41.º do Código do Procedimento Administrativo, foi autorizada uma alteração de percurso, de modo a servir a zona industrial (laboratório de cosmética), da carreira de serviço público entre Cabo Mondego (Teimoso) e Cova, explorada por Alfredo Farreca Rodrigues, L.da, com sede na Rua de 10 de Agosto, 3080-053 Figueira da Foz, passando a carreira a designar-se por Cabo Mondego (Teimoso) — zona industrial (laboratório de cosmética).

19 de Março de 2007. — A Directora de Serviços, *Graça Albuquerque Fernandes*.

2611020893

## Aviso (extracto) n.º 10 891/2007

Por despacho de 29 de Janeiro de 2007 do subdirector-geral dos Transportes Terrestres e Fluviais, em substituição, nos termos do n.º 2 do artigo 41.º do Código do Procedimento Administrativo, foi autorizada uma alteração de percurso, de modo a servir as localidades de Casal da Marinha, Lares e Feteira de Cima, da carreira de serviço público entre Buarcos e Feteira de Baixo, explorada por Alfredo Farreca Rodrigues, L.da, com sede na Rua de 10 de Agosto, 3080-053 Figueira da Foz, passando a carreira a designar-se por Buarcos-Feteira de Cima.

19 de Março de 2007. — A Directora de Serviços, *Graça Albuquerque Fernandes*.

2611020883

## Delegação de Transportes do Norte

## Aviso (extracto) n.º 10 892/2007

A Direcção-Geral de Transportes Terrestres e Fluviais faz saber que a empresa AUTOBUS — Veículos Automóveis, L.da, com sede

na Rua da Feiteira, 301, 4415-391 Pedroso, concelho de Vila Nova de Gaia, requereu a concessão de uma carreira de passageiros em regime regular entre Espinho, concelho de Espinho, e São Miguel, concelho de Vila Nova de Gaia, ambos do distrito do Porto, passando por Guetim, Rameiro, Ervilhaca, Padrão, Cabeço, Afonsim e Igreja (Olival).

Nos termos do § 1.º do artigo 101.º do Regulamento de Transportes em Automóveis, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 37 272, de 31 de Dezembro de 1948, todas as entidades interessadas podem manifestar-se sobre a concessão requerida, no prazo de 60 dias a contar da data da presente publicação, para o que podem consultar o respectivo processo na Delegação de Transportes do Norte, sita na Rua do Campo Alegre, 1459, 1.º, Porto.

31 de Maio de 2007. — A Chefe de Divisão, *Odete Ferreira*.

2611020922

MINISTÉRIO DO TRABALHO  
E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL

## Casa Pia de Lisboa, I. P.

## Despacho (extracto) n.º 12 034/2007

Por despacho da presidente da comissão instaladora da Casa Pia de Lisboa, I. P., de 8 de Maio de 2007, Fernando Antunes Ferreira foi nomeado na carreira de motorista de ligeiros, em regime de comissão de serviço extraordinária, pelo período de seis meses, ao abrigo do n.º 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro. (Isento de visto do Tribunal de Contas.)

14 de Maio de 2007. — A Vogal da Comissão Instaladora, *Manuela Araújo*.

## Despacho (extracto) n.º 12 035/2007

Por despacho da presidente da comissão instaladora da Casa Pia de Lisboa, I. P., de 7 de Maio de 2007, Aida Veríssimo Venâncio